



Rua Dezesseis de Setembro, nº 480 - Bairro Centro - CEP 38475-000 - Monte Alegre de Minas - MG - www.defensoria.mg.def.br
Sobreloja

PORTARIA Nº 02/2025/MONTE ALEGRE DE MINAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Monte Alegre de Minas, no dia 16 de setembro de 2025, em razão do feriado municipal em que se comemora o aniversário do Município de Monte Alegre de Minas.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM MONTE ALEGRE DE MINAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, estabelece que não haverá expediente na Instituição nos dias declarados feriados municipais;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução n. 2.957/2024;

Considerando que o artigo 1º, inc. II, da Lei Municipal n. 2.796, de 26 de maio de 2015, considera feriado municipal o dia 16 de setembro, em comemoração ao aniversário do Município de Monte Alegre de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Monte Alegre de Minas, no dia 16 de setembro de 2025, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Monte Alegre de Minas, 10 de setembro de 2025.

Wallison Virginio Silva

Madep: 0980

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Wallison Virginio Silva, Coordenador Local**, em 10/09/2025, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0660779** e o código CRC **FF8B0929**.

Criado por [wallison.silva](#), versão 2 por [wallison.silva](#) em 10/09/2025 07:14:13.